



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DO ANO DE 2026

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Roberto Kennedy Gomes Franco, para dar início à Terceira Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) do ano de 2026. Além do coordenador do curso, a sessão contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Francisca Rosália Silva Menezes, Francisco Reginaldo da Silva Santos, Francisco Vítor Macêdo Pereira, Gledson Ribeiro de Oliveira, Jon Anderson Machado Cavalcante, Luciano do Nascimento Saraiva, Rosangela Ribeiro da Silva, Suzenilson da Silva Santos, além da presença dos representantes discentes: Glauciana Alves e Jailson da Silva Sousa. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas à todos(as) os membros e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026; 2) Edital de Formadores (5º Ciclo Formativo); 3) Regimento Interno; 4) Execução das Atividades de Extensão; 5) Criação da especialização intercultural; 6) Estágio nas escolas; 7) Informes.** Após apresentados pelo coordenador do curso, o colegiado deliberou pela supressão do ponto 5, referente à criação da especialização intercultural, cuja discussão será realizada em momento oportuno. **1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026:** A ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026 foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. **2) Edital de Formadores (5º Ciclo Formativo):** O coordenador do curso apresentou a minuta do edital referente ao 5º Ciclo Formativo. Após apreciação, o colegiado propôs ajustes no barema de avaliação dos(as) candidatos(as), especificamente no item "Experiência Didático-Pedagógica", passando a considerar as atividades desenvolvidas nos últimos dez anos, em substituição ao período de cinco anos inicialmente previsto. Também foi informado que deixará de ser adotada a alternância de disciplinas entre as turmas, em razão da prática não ter sido efetivada nos ciclos anteriores. Em relação à distribuição das vagas, foram realizados ajustes nas disciplinas "Mundos do Trabalho e Interculturalidade" e "Museologia Indígena", com a definição da responsabilidade dos grupos de formadores por cada turma. A distribuição ficará da seguinte forma. **I) "MUNDOS DO TRABALHO E INTERCULTURALIDADE:** grupo 1 ficará responsável pela turma 1 e grupo 2 ficará responsável pela turma 2. Inversamente; **II) "MUSEOLOGIA INDÍGENA":** grupo 1 ficará responsável pela turma 2 e grupo 2 ficará responsável pela turma 1. Após discussão, as alterações propostas foram aprovadas pelo colegiado. Na sequência, foi solicitada a manifestação de interesse dos(as) membros do colegiado para compor a Comissão de Seleção responsável pela avaliação do edital. Como não houve manifestações durante a reunião, a coordenação propôs o envio de comunicação por e-mail, estabelecendo o prazo de 24 horas para que os(as) interessados(as) se manifestassem. **3) Regimento Interno:** O coordenador apresentou a minuta do Regimento Interno para apreciação do colegiado. Durante a discussão, foram sugeridos ajustes referentes à composição do colegiado, especialmente quanto ao inciso V. Entende-se que o item necessita de reformulação para melhor adequação à proposta do regimento. Ainda sobre o tema, foi informado que O COESI/UNILAB reivindicou assento no colegiado. Considerando que as representações discentes das duas turmas do curso já se encontram portariadas, eleitas a partir de escolha realizada pelos próprios estudantes do curso, deliberou-se que as representações dialogarão com o COESI/UNILAB visando à construção de um entendimento comum. Em razão dos ajustes a serem realizados, a minuta será novamente submetida à apreciação em reunião posterior. **4) Execução das Atividades de Extensão:** Em razão da ausência justificada do coordenador de Extensão, a matéria não pôde ser discutida. Todavia, foi informado que a previsão é de que os encaminhamentos relacionados às atividades sejam concluídos até agosto de 2026. **5) Criação da especialização intercultural:** Conforme deliberação inicial, o ponto foi retirado da pauta e será apreciado em reunião posterior. **6) Estágio nas escolas:** Considerando o avanço

do curso para sua segunda metade, o coordenador informou que as atividades de estágio curricular terão início no próximo semestre letivo, correspondente ao 5º Ciclo Formativo (2026.2). Na ocasião, a professora Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, coordenadora do estágio supervisionado, informou que será realizada, nas próximas semanas, uma reunião com os(as) discentes para apresentação das orientações acerca da organização, desenvolvimento e acompanhamento das atividades. **7) Informes: I)** A representante discente Glauciana Alves informou que, entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2026, será realizada uma noite cultural no território do povo Tremembé, em Itarema-CE, como parte das atividades do Tempo Território Indígena (TTI) da disciplina "Ancestralidade, Oralidade e Memórias". **II)** O coordenador de curso reforçou a importância da participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, destacando a relevância dessas atividades para a formação e fortalecimento das ações desenvolvidas na LIINDI/UNILAB/PARFOR EQUIDADE. **III)** Por fim, foi informado que os trâmites referentes ao contrato para locação dos tablets encontram-se em fase final de conclusão, sendo que novas informações acerca da entrega dos equipamentos serão divulgadas oportunamente. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos, sobre a qual, para constar, eu, Antonio Rhauan de Sousa Campos Lima, secretário do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/06/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/07/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2026, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzenilson da Silva Santos, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson da Silva Souza, Usuário Externo**, em 09/07/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Reginaldo da Silva Santos, Usuário Externo**, em 09/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2026, às 04:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, COORDENADORA DE CURSO**, em 03/08/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauciana Alves, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469927** e o código CRC **607BFC92**.